



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Direito da Ufersa do semestre letivo 2021.1, realizada no dia 30 de julho de 2021.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dez horas, via plataforma online Google Meets (sob o domínio “ufersa.edu.br”), realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Ufersa do semestre letivo 2021.1, sob a Presidência do Professor Rodrigo Vieira Costa. Atendendo à convocação, compareceram à reunião, além do Presidente, os Professores Thiago Arruda Queiroz Lima, Felipe Araújo Castro, Ana Maria Bezerra Lucas, suplente, os Professores Daniel Alves Pessoa e Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira, justificaram antecipadamente suas ausências, na condição de conselheiros docentes, em razão de compromissos acadêmicos marcados anteriormente; compareceu também a estudante Adriele Jaira de Moraes Luciano, na condição de representante discente. Verificado o quórum de instalação, o Prof. Rodrigo Vieira Costa saudou os presentes e leu a matéria posta em pauta única: **I - Apreciação de justificativa referente ao pedido de quebra de pré-requisito veiculado por meio do Processo Administrativo 23091.008655/2021-78 (Alexandre Pereira Bezerra), baixado em diligência na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado (27/07/2021)**. Dado o caráter extraordinário da reunião, a pauta não foi objeto de deliberação e restou aprovada na forma apresentada. Assim definido, teve início a apreciação da pauta. **I - Apreciação de justificativa referente ao pedido de quebra de pré-requisito veiculado por meio do Processo Administrativo 23091.008655/2021-78 (Alexandre Pereira Bezerra), baixado em diligência na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado (27/07/2021)**: o Prof. Rodrigo Vieira Costa inicia sua fala explicando o motivo da reunião extraordinária que se deu em razão da insuficiência da justificativa do pedido de quebra de pré-requisito solicitado pelo discente Alexandre Pereira Bezerra que estava incompleto, segundo o Colegiado. Dessa forma, o colegiado encaminhou a diligência para que o discente trouxesse em até 72 horas uma justificativa de excepcionalidade para essa solicitação. Ele enviou ao Colegiado, por meio do email eletrônico da Coordenação do Curso de Direito, a exposição de sua justificativa para discussão no colegiado. O Prof. Rodrigo Vieira Costa fez o encaminhamento para aprovação dessa solicitação, mas após as discussões viu a necessidade de em uma próxima reunião para discutir e estabelecer critérios objetivos para as próximas solicitações de pré-requisito para o Curso de Direito, tendo em vista a frequência com as quais esses pedidos estavam sendo apresentados. A Professora Ana Maria Bezerra Lucas frisou que os discentes quando ingressam no Curso de Direito tem ciência dos prazos, períodos e componentes curriculares a observar

com regularidade até a conclusão da graduação e que muitas justificativas apresentadas para quebra não tinham caráter de excepcionalidade. Além disso, a professora Ana Maria frisou que cabe ao discente também o planejamento da matrícula nas disciplinas no tempo adequado, dentro do período apresentado como regular no PPC. A Professora Ana Maria Bezerra Lucas pediu que se registrasse em ata que ela votará favorável ao encaminhamento do Prof. Rodrigo Vieira Costa, porém que é urgente a necessidade de criação de uma normativa do Curso de Direito com os critérios a serem estabelecidos para os próximos pedidos de quebra de pré-requisito. Os Professores Thiago Arruda e Felipe Castro compreenderam que a justificativa apresentada pelo discente, em relação aos pedidos anteriores aprovados pelo Colegiado e em razão do princípio da isonomia, continha motivos razoáveis para aprovação. Após as discussões a respeito do ponto de pauta, ficou encaminhado aprovar o processo administrativo do discente Alexandre Pereira Bezerra, com o compromisso de se discutir e criar critérios objetivos para os processos de quebra de pré-requisito no Curso de Direito. **II - Informes e outras ocorrências:** o Prof. Rodrigo Vieira Costa informou ao Colegiado sobre a contratação do Professor substituto Guilherme Marinho, que foi convocado pela PROGEPE e em breve estará assumindo as disciplinas que foram anteriormente atribuídas à Professora Lizziane Queiroz, que se encontra em gozo de licença maternidade. Nada mais havendo a tratar, às onze horas, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e finalizando a ata, que foi por Lisiane Nunes Limeira, assistente em administração, lavrada para ser lida e assinada pelos membros do Colegiado de Curso.

Mossoró/RN, 30 de julho de 2021.

Membros do Colegiado

Adrielle Jaira de Moraes Luciano _____

Ana Maria Bezerra Lucas _____

Felipe Araújo Castro _____

Rodrigo Vieira Costa _____

Thiago Arruda Queiroz Lima _____

Secretaria de Curso

Lisiane Nunes Limeira _____